



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4765/2016, 11 de julho de 2016.

Dispõe sobre a Extinção de Aposentadoria por motivo de falecimento.

PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a partir de 1º de maio de 2016, **extinto o benefício de aposentadoria** concedida à servidora **MAURA FREITAS XAVIER**, por motivo de falecimento.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 11 de julho de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 07 / 16

Página: 1 edição 1376